



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santa Clara do Sul Secretaria
Municipal de Obras

Objeto da contratação: Aquisição de placas de trânsito.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos a aquisição de placas de trânsito em ACM com poste e parafusos, para a substituição das placas que estão desgastadas ou deterioradas, bem como para a instalação de placas novas, conforme a necessidade, para a organização e instrução no trânsito de nossa cidade.

As placas de trânsito, também chamadas de sinalização vertical, tem como função orientar, regulamentar e advertir condutores e pedestres, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a fluidez do tráfego. Sem uma sinalização adequada, aumentam significativamente os riscos de colisões, atropelamentos e infrações, além de dificultar a circulação eficiente de veículos e pessoas. Investir em sinalização adequada contribui para ações educativas no trânsito, reforçando comportamentos seguros e promovendo uma cultura de respeito às regras. Esse conjunto de fatores evidencia que a contratação para aquisição de placas de trânsito não se trata apenas de uma despesa, mas de uma ação estruturante, com benefícios diretos e duradouros para a segurança, a mobilidade e o bem-estar coletivo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anuais – PAC, item 183 da Secretaria de Obras.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens solicitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade, se deu com base nas demandas projetadas pelo município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Município de Santa Clara do Sul possui diversas ruas e estradas gerais as quais, após um levantamento efetuado, foi constatado a instalação de várias placas de sinalização e regulamentação. Nesse sentido, buscou-se orçamentos com empresas do ramo da sinalização viária.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Sinaltran Sinalizações Ltda, Paludo Sinalizações Ltda e Prime Sinalização Ltda.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa foram obtidas através do PNCP, sites da internet, fornecedores efetuados com base no Decreto Municipal nº 2836/2023, Capítulo II, que estabelece os procedimentos pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Clara do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.450,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2836/2023, Capítulo II, que estabelece os procedimentos pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Clara do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de placas de trânsito, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	TRAVESSIA DE ANIMAIS - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	8 UN
2	PLACA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	6 UN
3	ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS	6 UN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	
4	PLACA ESTACIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DO USUARIO - PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	4 UN
5	PLACA 40 Km/h- PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	25 UN
6	PLACA PROIBIDO ESTACIONAR (MANHÃ DAS 6;30 AS 07;30, TARDE DAS 16;30 ÀS 17;30)- PLACA EM ACM 3mm COM ADESIVO REFLETIVO, CONFORME PADRÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO. COM TUBOS (SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO X 1,55MM DE ESPESSURA E 3 METROS DE ALTURA COM TAMPA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS)GALVANIZADO COM OS DEVIDOS FUROS E FIXADO NA PLACA 50X50.	6 UN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Devem ser exigidos os documentos comumente solicitados na Dispensa de licitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Clara do Sul, 04 de Maio de 2026.

Responsável pela elaboração.

Diana Ctarina Both
Coordenadora de Atividades Setoriais

VIABILIDADE DECLARADA PELO RESPONSÁVEL:

DATA: 04/05/2026.

**CLAUDIR JOSÉ BALD
SECRETÁRIO**